



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/2025/PROPG

Florianópolis, 27 de agosto de 2025.

Aos(as) Senhores(as)
Coordenadores(as) dos Programas de Pós-Graduação
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Edital nº 17/2025/CAPES - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

Senhores(as) Coordenadores(as),

1. Encaminhamos, para conhecimento e providências, o Edital nº 17/2025/CAPES - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), cujo cronograma de implementação das bolsas em primeira e segunda chamada encontram-se nos anexos 1 e 2 deste ofício.
2. Ressaltamos que o edital em questão estabelece, entre outros, que:
 - I. o número total de bolsas será calculado considerando 1 (uma) cota de bolsa por Programa de Pós-Graduação (PPG) com nível de doutorado, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES;
 - II. a CAPES concederá cota de bolsa no exterior com duração de, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 6 (seis) meses para a primeira chamada e de no mínimo 4 (quatro) e, no máximo, 9 (nove) meses para a segunda chamada;
 - III. a cota do PPG poderá ser usada na primeira e na segunda chamada, sem acúmulo de cota no caso de não utilização na primeira chamada;
 - IV. programas de doutorado novos, aprovados após a última Avaliação da CAPES, receberão 1 (uma) cota desde que já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação – CNE;
 - V. PPGs participantes do Programa CAPES/PrInt poderão participar deste Edital;
 - VI. PPGs em rede terão uma cota para cada IES participante; e
 - VII. cotas de bolsas não utilizadas poderão ser remanejadas para PPGs elegíveis.
3. Cumpre ainda mencionar que, segundo o Edital, entre outras atribuições, a PROPG é responsável por:
 - I. acompanhar os processos seletivos internos dos PPGs, garantindo que estejam em conformidade com as normas e prazos estabelecidos pela CAPES e que prevejam etapa de interposição de recurso administrativo pelos(as) candidatos(as);

- II. homologar as inscrições dos candidatos(as) aprovados(as) pelos PPGs e publicar o resultado final, informando o período de bolsa;
- III. fazer o remanejamento das cotas não ocupadas pelos PPGs; e
- IV. manter a CAPES informada sobre o andamento das atividades dos bolsistas no exterior e sobre qualquer mudança nos dados cadastrais que possam afetar o pagamento das bolsas.

4. Informamos que, para fins de remanejamento de cotas em cada chamada, serão aplicados os seguintes critérios sucessivos de desempate:

- 1º – priorização de PPGs de menor nota;
- 2º – priorização da distribuição equitativa das bolsas por centro de ensino com base no maior número de PPGs participantes do certame, sujeito a:
 - a) desconto dos centros contemplados pelo primeiro critério; e
 - b) em caso de empate, maior número de PPGs no desempate.
- 3º – em cada centro contemplado:
 - a) PPG de menor nota; e
 - b) PPG com maior número de estudantes de doutorado regularmente matriculados.

5. Por fim, em atenção ao processo de seleção, pedimos que a lista com os(as) bolsistas selecionados(as) seja enviada para os e-mails vladimir.verzola@ufsc.br e bolsas.propg@contato.ufsc.br, impreterivelmente até o dia 10 de outubro de 2025, na primeira chamada, e até 10 de março de 2026, na segunda chamada. A lista deverá ser composta por, no máximo, 3 bolsistas, dispostos(as) em ordem de prioridade e para cada um(uma) deles(delas), deverá ser informado: nome completo, período da bolsa (mês de início e fim) e país de destino.

Atenciosamente,

WERNER KRAUS JUNIOR
Pró-Reitor de Pós-Graduação

ANEXO 1
CRONOGRAMA - PRIMEIRA CHAMADA

Atividade Prevista	Período/Data	Responsável
Seleção interna dos candidatos nas IES	Até 3 de outubro de 2025	IES
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	De 22 de setembro a 7 de outubro de 2025	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES	De 13 a 17 de outubro de 2025	PROPG
Publicação dos candidatos homologados pela PROPG/UFSC	15 de outubro de 2025	PROPG
Publicação da relação das inscrições homologadas pela CAPES	A partir de 20 de outubro de 2025	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela CAPES	De 20 de outubro a 7 de novembro de 2025	CAPES
Publicação da relação de aprovados na análise documental anterior à análise dos recursos pela CAPES	A partir de 7 de novembro de 2025	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica	Em até 10 dias corridos, contados a partir da data de envio da comunicação de indeferimento pela CAPES para o e-mail informado no ato da inscrição	Candidato
Publicação da relação de aprovados na análise documental após análise dos recursos pela CAPES	A partir de 17 de novembro de 2025	CAPES
Início das atividades no exterior	janeiro e fevereiro de 2026	Bolsista

ANEXO 2
CRONOGRAMA - SEGUNDA CHAMADA

Atividade Prevista	Período/Data	Responsável
Seleção interna dos candidatos nas IES	Até o dia 11 de fevereiro de 2026	Instituição de Ensino Superior
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição <i>online</i> e envio da documentação obrigatória	De 4 de fevereiro a 4 de março de 2026	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES	De 12 de março a 2 de abril de 2026	PROPG
Publicação dos candidatos homologados pela PROPG/UFSC	31 de março de 2026	PROPG
Publicação da relação das inscrições homologadas pela CAPES	A partir de 8 de abril de 2026	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela CAPES	De 9 de abril a 22 de maio de 2026	CAPES
Publicação da relação de aprovados na análise documental anterior à análise dos recursos pela CAPES	A partir de 26 de maio de 2026	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica	Em até 10 dias corridos, contados a partir da data de envio da comunicação de indeferimento pela CAPES para o e-mail informado no ato da inscrição.	Candidato
Publicação da relação de aprovados na análise documental após análise dos recursos pela CAPES	A partir de 4 de junho de 2026	CAPES
Início das atividades no exterior	setembro e outubro de 2026	Bolsista